



Valide aqui  
a certidão.

# Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Machadinho d'Oeste/RO

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel  
Oficial/Tabeliã

Certidões de Registro de Imóveis  
podem ser solicitadas  
eletronicamente pela plataforma  
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 3.697 Livro 2-Registro Geral  
CNM Nº 157636.2.0003697-40  
DATA: 14 de fevereiro de 2014

### IMÓVEL:

**Lote Urbano nº19** (Dezenove), da Quadra **06** (Seis), do Loteamento "Setor 02", com uma área de **453,6500 m2 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Metros Quadrados e Sessenta e Cinco Decímetros Quadrados)**, com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Lote nº20 com 41,47 metros; **SUL:** Lote nº 18, com 41,39 metros; **LESTE:** Avenida Vereador Acir José Damasceno, com 11,00 metros; **OESTE:** Lote nº09, com 10,90 metros, perfazendo um perímetro de 104,76m e situa-se na Avenida Vereador Acir José Damasceno, localizado na cidade de **Vale do Anari/RO**, Comarca de Machadinho D'Oeste. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 84.722.917/0001-90, com sede na Avenida Capitão Silvio de Farias, nº 4.571, Centro, na cidade de Vale do Anari/RO. Registro anterior: M-2.491, deste ofício. A oficiala, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO, que digitei, conferi, subscrevi e assino. \*\*\*\*

**R-01-3.697.** 14 de fevereiro de 2014. **TRANSFERÊNCIA.** Protocolo: 9.691, em 11 de fevereiro de 2014. Pela Escritura Pública de Regularização Fundiária e Reconhecimento de Domínio, lavrada às fls. 166 do livro 13-E, no Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Machadinho D'Oeste/RO, em 10 de fevereiro de 2014, o proprietário **MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 84.722.917/0001-90, com sede na Avenida Capitão Silvio de Farias, nº 4.571, Centro, na cidade de Vale do Anari/RO, transferiu o imóvel objeto da presente matrícula para **IVAN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, conforme a certidão de nascimento lavrada sob o termo nº36083, às folhas 380 do livro A-035 do C.R.C de Corene Fabriciano/MG, emitida em 29/03/1993, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº M-8.289.215-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 006.311.656-14, residente e domiciliado na Avenida Daniel Combom, nº 955, centro, na cidade de Ouro Preto D'Oeste-RO; pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Foi recolhido o IMTBI no valor de R\$900,00 em favor do município de Vale do Anari-RO, conforme documento de Arrecadação Municipal – DAM nº00002116868, Sobre um valor R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Condições: responder pela evicção de direitos. Custas: R\$ 87,30; Emolumentos: R\$ 436,49; Selo Digital de Fiscalização nº H9AAA32542-DEA8C: R\$ 0,81. Valor Total: R\$ 524,60 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Eu, (a), ELSIVAN PATRICIO DE SENA, escrivão, que digitei. Eu, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO - Oficiala que conferi, subscrevi e assino. \*\*\*\*\*

**R-02-3.697.** 09 de abril de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo: 10.148, em 07 de abril de 2014. Pela Cédula de Crédito Bancário nº**734-3114.003.00000560-9**, emitida em 04 de abril de 2014. o proprietário: **IVAN FERREIRA DA SILVA**, já qualificado no R-01, em garantia da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, O DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, em garantia da dívida no valor de R\$ 54.000,00 (**cinquenta e quatro mil reais**), o imóvel objeto da presente matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de BRASILIA/DF. Vencimento em 30/03/2015. Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, efetivando-se o desdobramento da posse tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CEF possuidor indireto do imóvel. Condições: As constantes do referido Contrato. Custas: R\$ 102,35; Emolumentos: R\$ 511,75; Selo Digital de Fiscalização nº H9AAA33943-9E9C1: R\$ 0,81. Valor Total: R\$ 614,91 (seiscentos e quatorze reais e noventa e um centavos). Eu, (a), ELSIVAN PATRICIO DE SENA, escrivão, que digitei. Eu, (a), ODILA FERNANDES DA SILVA MARINHO - Oficiala que conferi, subscrevi e assino. \*\*\*\*\*

**Av-03-3.697.** 06 de julho de 2016. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO.** Protocolo: 15.517, em 29 de junho de 2016. Mediante termo de liberação nº 02/Ouro Preto do Oeste-RO de garantia, expedido pela CAIXA

Rodovia RO-133, 2682, Machadinho d'Oeste/RO  
CEP: 76868-000, CNPJ: 22.611.264/0001-14, TELEFONES: (69) 3581-3227/ (69) 98481-3227

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8LWJ-XHGM5-RP5XD-LQT6E>

ONR  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 27 de junho de 2016, averbamos o cancelamento da alienação fiduciária do nº 734.3114.003.00000560-9. Custas: R\$ 6,58; Emolumentos: R\$ 32,91; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA36641-11066: R\$ 0,95. Valor Total: R\$ 40,44 (quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Eu, (a), Elsvivan Patricio de Sena, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.\*\*\*\*\*

**R-04-3.697.** 06 de julho de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo: 15.517, em 29 de junho de 2016. Pelo contrato particular de consolidação, confissão, renegociação de dívida e outras obrigações, contrato de renegociação: nº **32.3114.690.0000035-81**, o proprietário: **IVAN FERREIRA DA SILVA**, fiduciante, já qualificado, em garantia da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **ALIENA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, em garantia da dívida no valor de R\$ 32.423,68 (**trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos**), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, BRASÍLIA/DF. Ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, efetivando-se o desdobramento da posse tornando o devedor fiduciante possuidor direto e a CAIXA mediante este registro possuidora indireta do imóvel. Condições: As constantes no referido contrato. Custas: R\$ 62,05; Emolumentos: R\$ 310,24; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA36642-7165B: R\$ 0,95. Valor Total: R\$ 373,24 (trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Eu, (a), Elsvivan Patricio de Sena, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Oficial que conferi, subscrevi e assino.\*\*\*\*\*

**Av-05-3.697.** 28 de maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Protocolo: 20.409, em 15 de maio de 2019. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 14/05/2019, Protocolo nº 201905.1411.00801535-IA-090, de ordem do Juízo da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste-RO, extraído dos Autos do Processo nº 0000287-43.2017.5.14.0101, que **FABIANA RODRIGUES DA SILVA**, move em face de **IVAN FERREIRA DA SILVA**, CPF nº **006.311.656-14**, e **SILVA PIZZARIA LTDA - ME (NICK PIZZARIA)**, CNPJ nº **17.918.508/0001-76**, fazemos esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens imóveis dos mesmos, pelo que, o imóvel desta matrícula fica gravado de **INDISPONIBILIDADE**. Isento de Custas, Emolumentos, Selo, Fundep, Fundimper e Fumorpge. Selo Digital de Fiscalização nº L4AAA31060-94F5C. Eu, (a), André Costa Santos, Escrevente, que digitei. Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel, Oficial, que conferi, subscrevi e assino.\*\*\*\*\*

**Av-06-3.697.** 11 de julho de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Protocolo: 28.132, em 13 de junho de 2023. Mediante Ofício nº 05698/2023-SAFIC-CESAVRJ, datado de 26 de abril de 2023, a Credora Fiduciária solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em seu favor, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, nos termos do artigo 26, § 7º do da Lei 9.514/1997, ficando a propriedade plena em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, já qualificada. O valor total da consolidação é de R\$ 73.854,22 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Foram apresentados: Comprovante de recolhimento do ITBI ao Município de Vale do Anari/RO, no valor de R\$ 1.477,08 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos), pago na Caixa Econômica Federal, Agência: 3105, aos 14/03/2023, e a correspondente guia de pagamento, em que consta Valor Venal R\$ 73.854,22 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e Certidão Positiva de Débitos Imobiliários, número: 1622/2023, Código de Autenticidade: EB376520A37E9D58F02C68B57980CCB1. Base de cálculo de custas e emolumentos: o valor da consolidação e valor venal, conforme art. 98, das DGEs, aprovadas pelo Provimento nº 014/2019-CG. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Caixa Econômica Federal, resultado negativo, código HASH: 3178 03e7 dbde e5eb 1c67 053b c737 0307 62e6 b659; e, em nome de Ivan Ferreira da Silva, resultado positivo, código HASH: 62c2 05a2 df1d abae e524 d2c5 2dbe 4a22 71e3 8689. Custas: R\$ 44,80; Emolumentos: R\$ 223,99; Selo Digital de Fiscalização nº L4AAG31284-92E85: R\$ 1,39. Fundep: R\$ 8,96. Fundimper: R\$ 16,80. Fumorpge: R\$ 6,72. Valor Total: R\$ 302,66 (trezentos e dois reais e sessenta e seis centavos). Eu, (a), Gislaíne Alves Vieira Witt, Auxiliar de Cartório, que digitei.



Valide aqui a certidão.

# Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Machadinho d'Oeste/RO

Lilian Mariza Puerta Lula Maciel  
Oficial/Tabeliã

Eu, (a), Lilian Mariza Puerta Lula Maciel, Oficial, que conferi, subscrevi e assino.\*\*\*\*\*

CERTIFICO e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado de ônus e/ou encargos conforme segue:

-ONUS/GRAVAMES: **R-04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; R-05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

-AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS: **(0)**

-CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **(0)**

-OUTROS: **(0)**

**-Esta certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição.**

Machadinho d'Oeste/RO, 12 de julho de 2023

A Serventia.....R\$ 25,94  
FUJU.....R\$ 5,19  
FUNDEP..... R\$ 1,04  
FUNDIMPER.....R\$ 1,95  
FUMORPGE..... R\$ 0,78  
Selo.....R\$ 1,39  
Total.....R\$ 36,29



Selo Digital de Fiscalização nº L4AAG31319-C45C1.

Consulte a validade do selo em [www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)

*Lilian Mariza Puerta Lula Maciel*  
Tabeliã / Registradora

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8LWJ-XHGM5-RP5XD-LQT6E>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado